




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

São Borja, 20 de fevereiro de 2024

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Processo: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023**

**Eduado Bonotto**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93, decide, Encerrar, o processo levado a efeito através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - DCL, o qual tem por objeto o Credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área médica na especialidade de oftalmologia, para a realização de procedimentos cirúrgicos, cirurgia do aparelho de visão, a ser realizado na modalidade de atendimento ambulatorial hospitalar. O ENCERRAMENTO, justifica-se em razão da quantidade demandada ter se esgotado, conforme previsto no termo de referência o consumo seria para suprir a quantidade de cirurgias eletivas oftalmológicas para pacientes que aguardam na fila do Sistema Único de Saúde Município há mais de 03 anos;



**Eduado Bonotto**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E PROJETOS

**ATA DE REUNIÃO Nº 53/2024 (Sequência: 1)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2023**

No dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 20.365, de 16 de novembro de 2023, formada pelos membros: ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, servidora estatutária, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira, GRAZIELE BALENSIEFER AZAMBUJA, CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, BERNARDO CABELEIRA MONTEIRO e DAVISON MACHADO DA SILVA, se reuniram na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de realizar o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2023/CHP/SMPOP/DCL, o qual tem por objeto o CREDENCIAMENTO de profissionais pessoas jurídicas da área médica na especialidade de oftalmologia, para a realização de procedimentos cirúrgicos, cirurgia do aparelho de visão, a ser realizado na modalidade de atendimento ambulatorial hospitalar. Registramos que por um equívoco, constou no edital no item 3. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO: “3.3. A vigência do credenciamento é do dia 25 de julho de 2023 até o dia 25 de julho de 2024 podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses previstos no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993”, porém a vigência correta foi solicitada no termo de referência e constou no item 7 do edital: “7. VIGÊNCIA: 7.1. O Termo de Credenciamento terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o interesse da secretaria. 7.2. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência; 7.3. A vigência do Chamamento Público é do dia 25 de julho de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023 podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses previstos no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.” Apesar de constar no item 03 a possibilidade de prorrogação por um período maior, as quantidades solicitadas foram consumidas dentro do prazo de 120 dias, dessa forma não houve o pedido de prorrogação e o Chamamento Público foi encerrado automaticamente. Nada mais havendo, o Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Adriana Piegas, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão de Licitações.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

ADRIANA PIEGAS DE SOUZA

..... PREGOEIRA

CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS

.....

EQUIPE DE APOIO

BERNARDO CABELEIRA MONTEIRO

..... EQUIPE DE APOIO

GRAZIELE BALENSIEFER AZAMBUJA

.....

EQUIPE DE APOIO

DAVISON MACHADO DA SILVA

..... EQUIPE DE APOIO